



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2021

Com a realização da sessão eletrônica dos autos do Pregão Eletrônico nº 29/2021, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa apta na prestação de serviços técnicos de capacitação, oficinas, palestras, serviços de limpeza urbana e locação de Máquina de Algodão Doce e Carrinho de Pipoca para realização do projeto "Reciclando o Amanhã", a serem pagos com recurso do convênio da FUNASA com nº do Processo 251400017569201682, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, no dia 19 de novembro de 2021 as 14 horas, a empresa **Renato dos Santos Silva Serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.172/0001-83, apresentou certidão que trata o Item 11, subitem 11.4, inciso II, alínea "e" do Edital mencionado Irregular, qual seja:

*"e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) da sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pelo Município, ou outra equivalente na forma da Lei, com prazo de validade em vigor."*

Dito isto a Pregoeira abriu prazo para apresentação de documentação regular, conforme dita o Edital em seu subitem 11.9, vejamos:

"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

No dia 26 de novembro de 2021 a empresa **Renato dos Santos Silva Serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.172/0001-83, encaminhou Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** regular, conforme documentação em anexo.

Dito isto, e considerando tudo mais que consta nos autos do Pregão Eletrônico nº 29/2021 a Pregoeira decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **Renato dos Santos Silva Serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.172/0001-83 no que se refere aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 por atender a todas às exigências Editalícias.

A Empresa **Renato dos Santos Silva Serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.172/0001-83 foi INABILITADA no que se refere ao item 11 dos autos do Pregão Eletrônico nº 29/2021 conforme já informado no chat do sistema comprasnet por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprovasse aptidão para executar os serviços do item.

CONSIDERANDO AS DECISÕES MENCIONADAS, FICA AGENDADA SESSÃO REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA), ÀS 13 HORAS, SERÁ ABERTO O PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA REGISTRO DE EVENTUAL INTENÇÃO RECURSAL.**

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021


Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial

CERTIDÃO NEGATIVA RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS EIRELI

RS Consultoria Ambiental <renatomendes914@gmail.com>

Sex, 26/11/2021 17:27

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Boa tarde Senhora pregoeira, segue em anexo Certidão Municipal Válida, dando cumprimento ao solicitado no decorrer do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
ESTADO DO PARA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 26/11/2021
Hora: 11:09:30
Vanessa

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos

Certidão Negativa de Débitos Nº 140/2021

CPF/CNPJ: 17.281.172/0001-83

NOME / RAZÃO: RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: TRAVESSA DO KM 47, Nº 245 **BAIRRO:** SAO CRISTOVAO **CIDADE:** Mãe do Rio
- PARA **CEP:** 68675-000

Certifico que revendo os arquivos desta Secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte acima identificado.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 26/11/2021

Data de validade: 24/02/2022

Mãe do Rio, 26 de Novembro de 2021.

Autenticação Eletrônica: 4286-E97B-90A0-15E5



Verifique a autenticidade pelo link: https://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator